



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024.

PROCESSO Nº 2618/2024.

CELEBRAÇÃO: 05/08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: LIMA & SILVA LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de tendas climatizadas com divisórias e infraestrutura elétrica 110/220V para o evento AGRO+, que ocorrerá de 06 a 11 de agosto de 2024, na Expo Show Norte, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

1.2 Objeto da contratação:

Ordem	Especificação	Código	Und	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Locação de 03 tendas contendo as seguintes especificações: Tenda em estrutura metálica com lona vinificada branca, 100% impermeável e anti-uv, medindo 10m x 10m, modelo piramidal, sendo equipada com: climatização por sistema de ar condicionado adequado para cobrir a área total de 100 m ² ; divisórias removíveis e reposicionáveis para a criação de stands individuais com área de 6 m ² cada; extintor adequado ao tipo de instalação escolhido entre co2 ou pó químico seco; luminárias de emergência instaladas para iluminar e sinalizar áreas específicas em caso de queda de energia elétrica; luminárias led distribuídas estrategicamente para uma iluminação uniforme e eficiente dentro da tenda; piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete; tomadas internas equipadas com saídas de 110v e 220v e soquetes para instalação de lâmpadas em cada stand. Além disso, a empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo transporte das tendas até o local, montagem das estruturas com antecedência mínima de 03 dias antes do início do evento, e desmontagem após o encerramento do evento. Também será responsável por obter a anotação de responsabilidade técnica (ART), garantindo a conformidade legal e segurança estrutural durante todo o processo.	586.001.005	Diária	6	8.900,00	53.400,00

DO VALOR: O preço total do Contrato é de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), considerando o prazo total da sua vigência.

DO PAGAMENTO: O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO diretamente na conta bancária de titularidade do CONTRATADO, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas: Ficha: 351 02 - PODER EXECUTIVO 08 - SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT. 00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA 20.606.0023.2073.0000 - Apoio a Extensão Rural 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nota de Empenho:959592

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 45 dias, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, e no Diário Oficial do Município.

INTERVENIENTE: SEMINFRA

**LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Geral do Município**, em 05/08/2024 às 13:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **960113** e o código verificador **5445088A**.

Referência: [Processo nº 1-2618/2024](#).

Docto ID: 960113 v1